

LEI Nº 6.664 - DE 26 DE JUNHO DE 1979.

Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências.

(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 27 DE JUNHO DE 1979)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 9.018, 2a. coluna, na referenda, ONDE SE LÊ:

E. Portella

LEIA-SE:

Murillo Macêdo